



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívica Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
Telefone: - <http://www.cfp.org.br>

CONTRATO Nº 57/2023

Processo nº 576600012.000064/2022-66

Unidade Gestora: [\[Setor de Suporte\]](#)

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO (T

Pelo presente instrumento de doação, de um lado o **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, CNPJ: 00.393.272/0001-07, denominado CFP ou **DOADOR**, Autarquia Federal, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede à SAF SUL, Q. 02, BL. B Edifício Via Office, Térreo, sala 104, ASA SUL CEP: 90070-600 Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por seu conselheiro presidente **PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO**, conforme Ata de Posse do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia, e o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO/TO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ:19.331.976/0001-75 com sede localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Lote 25, Sala 09, Galeria 104 Mall, CEP 77006-018, Palmas/TO, Telefones: 63 3215-7622/1663, doravante denominado **CRP ou DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Conselheiro-Presidente, **ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES**, celebram o presente termo para doação de bens móveis do Patrimônio do CFP, em acordo com o art. 538 do Código Civil. Sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a doação de bem móvel, NOTEBOOK TIPO 1 (NOTEBOOK LENOVO V15 G2. TELA 15.6 FHD. I5 00535 113567. 16GB (8GB + 8GB), 256GB SSD M.2. WINDOWS 11 PRO. garantia 36 meses.) do **DOADOR** a favor da **DONATÁRIO**, a qual passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

A documentação referente ao número de série e número de patrimônio encontram-se em anexo.

O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GRATUIDADE

A presente doação tem caráter gratuito.

O bem será doado em estado novo.

O bem conta com garantia de 36 meses, contados da entrega pela empresa fornecedora ao CFP. As despesas de possíveis consertos que se fizerem necessários ficarão por conta da **DONATÁRIO**, sem nenhum ônus para o **DOADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACEITE

A **DONATÁRIO** fica obrigada a aceitar o bem na condição em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

Os bens ora doados, serão destinados exclusivamente para uso dos serviços da unidade regional do **CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP)** do referido CRP.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de [Brasília](#) para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 13/09/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arivandre Araújo Guimarães Tavares, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1176367** e o código CRC **DED4639B**.